



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR	
DECRETO SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD	



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 35 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 434.215,60 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e quinze reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$434.215,60 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e quinze reais e sessenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		43.316,53
	Total por Ação:	43.316,53
	Total por Unidade Orçamentária:	43.316,53
21201 - SECRETARIA DE MEIO AMB. REC. HIDRICOS E PESCA		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE MEIO AMB, REC HÍD E PESCA		
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		267.000,00
	Total por Ação:	267.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	267.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores		43.899,07
	Total por Ação:	43.899,07
	Total por Unidade Orçamentária:	43.899,07
	Total Suplementado:	434.215,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.316,53
Total por Ação:	43.316,53
Total por Unidade Orçamentária:	43.316,53

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

1.056 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	267.000,00
Total por Ação:	267.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	267.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	43.899,07
Total por Ação:	43.899,07
Total por Unidade Orçamentária:	43.899,07

Total Anulado: 434.215,60

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO SUPERÁVIT FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 36 DE 06 DE MARÇO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 576 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 51.743,20 (Cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 51.743,20 (Cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 25020000 - Material de Consumo		12.496,60
	Total por Ação:	12.496,60
	Total por Unidade Orçamentária:	12.496,60
20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 25020000 - Material de Consumo		12.496,60
	Total por Ação:	12.496,60
	Total por Unidade Orçamentária:	12.496,60
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 25021002 - Material de Consumo		9.750,00
	Total por Ação:	9.750,00
	Total por Unidade Orçamentária:	9.750,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 25021001 - Material de Consumo		17.000,00
	Total por Ação:	17.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00

Total Suplementado: 51.743,20

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 37 DE 06 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	28.097,44
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.097,44	0,00
Total por Modalidade:	28.097,44	28.097,44
Total por Ação:	28.097,44	28.097,44
Total por Unidade Orçamentária:	28.097,44	28.097,44
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.694,99
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.694,99	0,00
Total por Modalidade:	10.694,99	10.694,99
Total por Ação:	10.694,99	10.694,99
Total por Unidade Orçamentária:	10.694,99	10.694,99
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	22.888,23
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.888,23	0,00
Total por Modalidade:	22.888,23	22.888,23
Total por Ação:	22.888,23	22.888,23
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	93.180,56
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	93.180,56	0,00
Total por Modalidade:	93.180,56	93.180,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	93.180,56	93.180,56
Total por Unidade Orçamentária:	116.068,79	116.068,79
Total Geral:	154.861,22	154.861,22

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91